APROVADO
Discussão
Em 11/05/2017
Presidente

Indicação n°.086 /2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exm° Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de AFonseca , solicitando que o mesmo viabilize a criação da Secretaria Municipal de Cultura, que hoje se encontra vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

A cultura tem um papel importante para a população e para a cidade que investe neste bem tão precioso. A cultura tem uma grande diversidade de conceitos e significados para o conhecimento dos povos. A cultura envolve arte, crenças, hábitos, costumes, entre muitos outros.

Quando a cultura está junto com a educação, ela é considerada de forma marginal, mesmo porque a educação tem muito mais recursos (vinculados constitucionalmente) e exigências legais que naturalmente acabam absorvendo o gestor.

Do ponto de vista do Sistema Nacional de Cultura (processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, em regime de colaboração de forma democrática e participativa entre os três entes federados, União, estados e municípios e a sociedade civil), o que se pretende é que os municípios tenham um órgão específico para a cultura, que é um sinal evidente de que a administração valoriza e dá importância ao setor. Nesse caso, o órgão específico é a Secretaria de Cultura.

Sem mais para o presente, atenciosamente.

Sala Hamilton Ferreira Gomes
Em, 11 de maio de 2017.

Anderson de Souza Sarpa Santos
Vereador